

PARECER DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARO, que adotei o projeto padronizado **CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2** fornecido pelo **FNDE-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Atesto que o projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo **FNDE-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** não sofreu alterações e estão em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.938, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que para a execução do objeto do Termo de Compromisso nº 960967/2024/FNDE/CAIXA, foi elaborado projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo **FNDE-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, contemplando as adequações necessárias **à plena funcionalidade do objeto** devido às especificidades do local de implantação.

Lista e descrição dos itens necessários à plena funcionalidade do objeto que não são financiáveis	
Item do Macrosserviço(não financiável)	Descrição do Macrosserviço (não financiável)
25.0	SUBESTAÇÃO 150 KVA

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MG/MF/CGU nº 32/2024 que os itens necessários à plena funcionalidade do empreendimento que não são financiáveis no Termo de Compromisso estão em conformidade com a legislação local e as norma técnicas brasileiras, e o orçamento está compatível com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art.127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Rio Maria/PA, 05 de Dezembro de 2024.

Ana Beatriz Resplande de Andrade
Engenheira Civil